



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO Nº 0715935/2026/SEC-GERAL/ALERO

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 010/2022

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 10/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA
AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE
GÁS LIQUEFEITO E DE PETRÓLEO
LTDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário-Geral **ROGERIO GAGO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 531.209.062-04 portador do RG n. 951094 SSP/RO, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **EMPRESA AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO E DE PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.957.650/0009-38, com sede na Rua Rui Barbosa Setor 01, n. 1779, bairro Panair, CEP 76801-350, Porto Velho/RO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo representante legal Sr. **AUDRIN SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, administrador, identidade n. 2534484 CRA/AM/RR, inscrito no CPF n. 596.192.792-04, residente e domiciliado na Rua Guanabara n. 2753, apartamento 1703, bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n. 010/2022, instruído através do Processo SEI n. 100.1724.000071/2024-21 (prorrogação) e 100.012.000037/2023-48 (contratação), que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n. 010/2022/ALE/RO, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão de 13kg, de forma parcelada (sob demanda), bem como alteração de quantidade e valor contratual, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 06 de junho de 2026, e vencimento em 06 de junho de 2027, de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO : O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 7.059,60 (Sete mil e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Natureza de Despesa: 33.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Programa Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Número da Nota de Empenho: 2026NE000478

Valor: R\$ 3.529,80 (Três Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos)

Parágrafo único: A nota de Empenho relaciona-se à cobertura orçamentária do período de 06/06/2026 a 31/12/2026.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 010/2022/ALE/RO, lavrado nos Processos Administrativos Eletrônicos nº 100.1724.000071/2024-21 (prorrogação) e 100.012.000037/2023-48 (contratação).

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral – ALE/RO

Contratante

AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO E DE PETRÓLEO LTDA

AUDRIN SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **AUDRIN SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 19/03/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva**, **Secretário Geral**, em 20/03/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0715935** e o código CRC **37528384**.

Referência: Processo nº 100.1724.000071/2024-21

SEI nº 0715935

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br



ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2022

Processo Administrativo 100.1724.000071/2024-21

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO E DE PETRÓLEO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n. 010/2022/ALE/RO, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão de 13kg, de forma parcelada (sob demanda), bem como alteração de quantidade e valor contratual, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 06 de junho de 2026, e vencimento em 06 de junho de 2027, de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 7.059,60 (Sete mil e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Natureza de Despesa: 33.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Programa Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Número da Nota de Empenho: 2026NE000478

Valor: R\$ 3.529,80 (Três Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos)

Parágrafo único: A nota de Empenho relaciona-se à cobertura orçamentária do período de 06/06/2026 a 31/12/2026.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 010/2022/ALE/RO, lavrado nos Processos Administrativos Eletrônicos nº [100.1724.000071/2024-21](#) (prorrogação) e [100.012.000037/2023-48](#) (contratação).

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o, qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho, 19 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral – ALE/RO

Contratante

AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO E DE PETRÓLEO LTDA

AUDRIN SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **AUDRIN SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA**, Usuário Externo, em 19/03/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva**, Secretário Geral, em 20/03/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0715935** e o código CRC **37528384**.